



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 29 de agosto de 2014

06 Páginas / Ano 5 / Edição nº 221



DECRETOS

DECRETO nº. 360/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 8786/2014, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 492/1994, a Senhora **MARCIA ANTONIA MASCARENHAS**, portadora do R.G. nº. 3.331.034-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 857.861.799-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 361/2014

SÚMULA: Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do Ex-Prefeito **JOSÉ DA SILVA REIS**.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito, senhor José da Silva Reis, nesta terça-feira dia 26 de agosto de 2014, em Jaguariáiva;

CONSIDERANDO que José da Silva Reis desempenhou notável papel na história política do nosso Município como Prefeito,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Jaguariáiva, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do Ex-Prefeito **JOSÉ DA SILVA REIS**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo, também, ser afixado no quadro de avisos no hall de entrada do Paço Municipal Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 362/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.403,00** (setenta mil quatrocentos e três reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 70.403,00** (setenta mil quatrocentos e três reais).

04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04.01 Gestão Administrativa

03.062.0003.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 723,00
- PESSOA JURÍDICA

Total da Suplementação: 723,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

05.01 Departamento de Planejamento Orçamentário

04.121.0003.2.009 Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 1.500,00
- PESSOA JURÍDICA

Total da Suplementação: 1.500,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH - SARH

06.01 Departamento de ADM e RH

04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 13.650,00
- PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00.00.00.00 - 10000000 - MATERIAL 5.000,00
DE CONSUMO

Total da Suplementação: 18.650,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

07.01 Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas

04.122.0003.2.017 Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação de Contas

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 340,00
- PESSOA JURÍDICA

07.04 Departamento de Tesouraria

04.123.0003.2.015 Manutenção dos Serviços Administrativos do SEFIN

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 43.400,00
- PESSOA JURÍDICA

Total da Suplementação: 43.740,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH

08.01 Gestão Administrativa

04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 350,00
- PESSOA JURÍDICA

Total da Suplementação: 350,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.02 Departamento de Educação

12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000103 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 2.000,00
- PESSOA JURÍDICA

10.03 Departamento de Cultura

13.391.0006.2.105 Manutenção de Bibliotecas Municipais e Museus

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 870,00
- PESSOA JURÍDICA

Total da Suplementação: 2.870,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

12.01 Gestão Administrativa

08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES

3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000000 - DIÁRIAS 1.800,00
- PESSOAL CIVIL
3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 370,00
- PESSOA JURÍDICA

08.244.0022.2.097 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 400,00
- PESSOA JURÍDICA

Total Suplementação: 2.570,00

Total Geral da Suplementação: 70.403,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43 § 1º e inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento dos seguintes recursos:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH

08.02 Departamento dos Próprios Municipais

15.451.0009.1.003 Manutenção dos Próprios Municipais

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 65.833,00
- PESSOA JURÍDICA

Total Cancelado: 65.833,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.02 Departamento de Educação

12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE

4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000103 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

Total Cancelado: 2.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

12.01 Gestão Administrativa

08.122.0009.1.019 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 2.570,00
- PESSOA JURÍDICA

Total Cancelado: 2.570,00

Total Geral Cancelado: 70.403,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 363/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 293.301,00** (duzentos e noventa e três mil e trezentos e um reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 293.301,00** (duzentos e noventa e três mil e trezentos e um reais).

04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04.01 Gestão Administrativa

03.062.0003.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS 400,00
- PESSOA JURÍDICA

Total da Suplementação: 400,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH - SARH

06.01 Departamento de ADM e RH

04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH

3.1.90.04.00.00.00.00 - 10000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100,00

Total da Suplementação: 100,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH

08.01 Gestão Administrativa

04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH

3.1.90.04.00.00.00.00 - 10000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 110.190,00

08.05 Fundo Municipal de Habitação

16.482.0011.1.008 Desapropriação de Áreas

4.4.90.61.00.00.00.00 - 10000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 18.600,00

Total da Suplementação: 128.790,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.01 Gestão Administrativa

04.122.0004.2.098 Contratação de Estagiários - Educação

3.3.90.36.00.00.00.00 - 1000103 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.600,00

10.02 Departamento de Educação

12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE

3.1.90.16.00.00.00.00 - 1000104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.100,00

3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.141,00

12.361.0004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB

3.1.90.16.00.00.00.00 - 1000102 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.100,00

10.03 Departamento de Cultura

13.192.0006.2.058 Eventos Culturais e Artísticos

3.3.90.39.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 118.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 - 10000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

Total da Suplementação: 149.941,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.16.00.00.00.00 - 10000303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 - 10000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.600,00

10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Carolina Lupion

3.3.90.16.00.00.00.00 - 10000303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 300,00

3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000369 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 800,00

10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços Adm. Do Fundo



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governos		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariáiva		3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariáiva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariáiva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

Municipal de Saúde

3.3.90.14.00.00.00.00 - 10000303 - DIÁRIAS 1.100,00
- PESSOAL CIVIL
Total da Suplementação: 13.800,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

12.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2.082 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS
3.3.90.36.00.00.00.00 - 10000766 - OUTROS SERVIÇOS 270,00
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total Suplementação: 270,00
Total Geral da Suplementação: 293.301,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43 § 1º e inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento dos seguintes recursos:

04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04.01 Gestão Administrativa
03.062.0003.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM
4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400,00
Total Cancelado: 400,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH - SARH

06.01 Departamento de ADM e RH
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
3.1.90.11.00.00.00.00 - 10000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.290,00
Total Cancelado: 110.290,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA

09.03 Departamento de Meio Ambiente
18.541.0013.2.030 Manutenção da Usina de Reciclagem
3.3.90.30.00.00.00.00 - 100000 - MATERIAL DE CONSUMO 140.600,00
Total Cancelado: 140.600,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

10.02 Departamento de Educação
12.361.0004.2.043 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.94.00.00.00.00 - 1000103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 8.600,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 1000104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.100,00
12.361.0004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.94.00.00.00.00 - 1000102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.100,00
12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.141,00
Total Cancelado: 27.941,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0019.2.075 Manutenção do Hospital Carolina Lupion
3.1.90.04.00.00.00.00 - 10000303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 10000303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00
10.301.0018.2071 Coleta de Lixo Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000303 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.600,00
Total Cancelado: 13.800,00
Total Geral Cancelado: 293.031,00

II - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000766	CRAS	270,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 364/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 8º lugar a Senhora ANA PAULA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.264.389-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.016.729-35, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 01 de agosto de 2014.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 365/2014

SÚMULA: Regulamenta o Código de Posturas Municipal no que diz respeito a expedição de autorização para a realização de shows, espetáculos artísticos-musicais, bailes, festas e congêneres de caráter público e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Para a realização de shows, espetáculos artísticos - musicais, bailes ou festas de caráter público, deverão ser apresentados, por parte de seus promotores, junto ao órgão ao Departamento de Tributos e Fiscalização Tributária, respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias antecedentes ao evento, os seguintes documentos de caráter obrigatório:

I - Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - e a Cédula de Identidade e Registro Geral - CIRG - do responsáveis pelo evento e CNPJ, bem como, dos atos constitutivos da sociedade empresarial responsável no caso de pessoa jurídica;

II - Cópia de comprovante de residência do(s) organizador (es);

III - Contrato de Comodato ou Contrato de Locação do local onde será realizado o evento, conforme o caso;

IV - Cópia do Contrato com o(s) artistas(s), se houver;

V - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, do profissional responsável pelo projeto estrutural, elétrico e demais projetos necessários, quando for o caso;

VI - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com a informação da capacidade de lotação, quando se tratar de edificação fechada ou a céu aberto, como Parques e Círcos, desde que com área delimitada por tapumes, alambrados ou assemelhados;

VII - Alvará de Licença da Vara da Infância e da Juventude, quando for o caso;

VIII - Cópia do Laudo de Vistoria da Vigilância Sanitária, quando for o caso, constando ainda a quantidade de banheiros químicos, suficientes ao atendimento do público presente ao local do evento, inclusive sanitários adequados aos deficientes físicos;

IX - Cópia de ofícios informando aos Comandos do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, das atividades a serem realizadas durante o evento, com solicitação se necessário do apoio dessas Instituições;

X - Comprovação de contratação de serviços de segurança particular, devendo ser apresentada cópia do contrato com a empresa de segurança privada regularmente autorizada pelo Departamento de Polícia Federal, o que será comprovado através de certidão emitida pelo referido órgão policial, bem como, a relação com o nome dos agentes de segurança que irão atuar no evento, com cópia da Carteira Nacional de Vigilante de cada um e Brigada de Incêndio;

XI - Certidão (ões) de antecedentes criminais, dos últimos 05 (cinco) anos do(s) requerente(s) ou do(s) representante(s) legal(is);

XII - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado pelo controle da poluição sonora do evento, respeitando os níveis previstos em Lei;

XIII - Assinar o Termo de Responsabilidade para a realização do evento, conforme modelo emitido pela Prefeitura Municipal.

§1º - Para eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, fica dispensada a exigência constante deste inciso X, visto que a segurança pública será garantida pelo Estado.

§2º - Durante a análise da documentação, fica assegurado ao Município o direito de solicitar qualquer outro documento adicional que julgar necessário.

Art. 2º - Os shows e eventos de que trata este Decreto são classificados em 05 (cinco) categorias conforme seu porte:

CATEGORIA	Nº DE PESSOAS	RECURSOS
A	Acima de 20.000	03 (três) USBs, 01 (uma) USA e 01 (hum) PMA
B	de 10.001 A 20.000	02 (duas) USBs e 01 (uma) USA
C	de 5.001 A 10.000	01 (uma) USB e 01 (uma) USA
D	de 1.000 A 5.000	01(uma) USB
E	abaixo de 1.000	

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se:

I - USB - Unidade de Suporte Básico - tripulada por motorista e técnico de enfermagem;

II - USA - Unidade de Suporte Avançado - tripulada por motorista, enfermeiro e médico;

III - PMA - Posto Médico Avançado - com área física de 25m² (vinte e cinco metros quadrados), coberta, arejada, com 03 (três) macas de rodas, desfibrilador, respirador artificial, medicações de urgência, material de primeiros socorros, imobilizador para membros, matéria para reposição volêmica, além de equipe formada por 02 (dois) técnicos, 01 (hum) enfermeiro e 01 (hum) médico.

Art. 3º Os recursos de que trata o artigo 2º poderão ser alterados, no caso de ficar constatado, na avaliação técnica dos órgãos competentes, que os shows e eventos podem apresentar elevado risco de acidentes ou intercorrências.

Art. 4º As empresas organizadoras ou promotoras de eventos deverão apresentar o projeto de localização do PMA, das ambulâncias e da rota de fuga.

Art. 5º - Depois de efetuada todas as providências necessárias, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Tributos e Fiscalização Tributária Municipal para deferimento ou não, e conseqüente emissão de guias das Taxa, e ISSQN e respectivo Alvará de Licença.

Parágrafo único – A concessão da Autorização para realização de evento ficará condicionada ao prévio recolhimento dos tributos de que trata o caput deste artigo.

Art. 6º – O requerimento que não for instruído com os documentos exigidos nos artigos 1º e 2º deste Decreto, será indeferido sem a apreciação do mérito.

Art. 7º – O requerimento que for protocolado fora do prazo previsto no artigo 1º deste Decreto será indeferido sem apreciação do mérito.

Art. 8º - Nos casos de irregularidades em qualquer fase, o processo será indeferido pelo Município, para que sejam tomadas as providências.

Art. 9º - Os fiscais municipais poderão adentrar ou permanecer nos locais de realização dos eventos durante todo o período de seu funcionamento, fiscalizando e fazendo cumprir as determinações deste Decreto.

Parágrafo único. Se constatado o andamento do evento sem a devida licença ou se esta não for observada rigorosamente para os fins solicitados, os fiscais municipais, com o apoio da Polícia Militar deverão proceder a interdição do local, a interrupção do evento e autuação dos promotores responsáveis nos termos da legislação em vigor.

Art. 10 - O descumprimento deste Decreto sujeitará a empresa organizadora ou promotora de shows e eventos a multa de 40% (quarenta por cento) do valor arrecadado com a venda dos ingressos ou, se este valor não puder ser apurado, a multa de 50 (cinquenta) UFM's (Unidade Fiscal Municipal), aplicando-se o dobro na reincidência, ficando a empresa organizadora e o locador do espaço proibido de realizarem qualquer tipo de shows ou eventos no Município por um período de 03 (três) anos a contar do cometimento da infração, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 12 - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 366/2014

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Mariete Aparecida Gregório.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº. 1195/2013, bem como a determinação do TCE/PR nos autos sob nº. 465515/14,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 40, §5º da Constituição Federal e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **MARIETE APARECIDA GREGÓRIO**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº X.XXX.453-5 (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.XXX.769-53, no cargo de Professora, com proventos integrais no valor de R\$ 1.679,07 (mil seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos) por mês.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de abril de 2013.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 272/2013.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 367/2014

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 72º lugar o Senhor **CARMINO NUNES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.552.795-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 275.681.309-59 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014. OBJETO: Contratação da empresa para execução dos serviços para o transporte e rebobinagem das películas que serão exibidas no Cine Teatro Valéria Luercy. Abertura: 13/08/2014. Homologação: 20/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2014.** Contratado: VITOMAZ PRODUTOS ARTÍSTICAS E CINEMA LTDA ME. CNPJ nº 07.617.254/0001-00. Valor Global Contratual: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Assinatura: 27/08/2014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço na confecção de 01 (uma) Vitrine para exposição de peças ferroviárias para a Estação Cidadã. Abertura: 18/08/2014. Homologação: 22/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2014.** Contratado: MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME. CNPJ nº 13.206.938/0001-04. Valor Global Contratual: R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 27/08/2014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014. OBJETO: contratação da empresa especializada e devidamente autorizada para prestar serviços de segurança para atender o evento do III Festival Cultural de Jaguariaíva. Abertura: 13/08/2014. Homologação: 14/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2014.** Contratado: J H EMPRESA DE VIGILÂNCIA. CNPJ nº 02.418.955/0001-99. Valor Global Contratual: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Vigência: 30 dias. Prazo de Execução: 12 a 15 de setembro de 2.014. Assinatura: 25 de agosto de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2014. OBJETO: contratação da empresa para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da SEDES. Abertura: 15/08/2014. Homologação: 20/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2014.** Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ nº 12.727.278/0001-44. Estimativa de fornecimento: R\$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de agosto de 2.014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2014.** Contratado: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME. CNPJ nº 17.641.384/0001-24. Estimativa de fornecimento: R\$ 11.463,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e três reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de agosto de 2.014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2014. OBJETO: contratação da empresa para eventual aquisição de mobiliário, fornecimento e instalação de divisórias para atender a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Abertura: 18/08/2014. Homologação: 27/08/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2014.** Contratado: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA. CNPJ nº 07.007.516/0001-07. Estimativa de fornecimento: R\$ 65.624,86 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de agosto de 2.014.

EXTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Palco, sonorização, iluminação, cobertura e fechamentos nas quantidades e características mínimas exigidas para a realização do III Festival Cultural de Jaguariaíva com a realização prevista para o período de 12/09/2014 a 15/09/2014. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2014.** CONTRATADO: MANI SOM E LUZ LTDA. CNPJ 81.803.215/0001-42. Valor Global Contratual: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Assinatura: 25 de agosto de 2.014.

PRIMEIRA CÂMARA
Acórdãos

26/08/2014-PROCESSO Nº: 575177/10 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: MARISA FERREIRA TERRES COSTA, **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAÍVA, OTÉLIO RENATO BARONI, JOSÉ SLOBODA, EDSON DA SILVA NAIZER, OSVALDO ALVES MEDEIROS RELATOR: AUDITOR IVENIS ZSCHOERPER LINHARES ACÓRDÃO Nº 4692/14 - PRIMEIRA CÂMARA EMENTA: Inativação. Preenchimento dos requisitos legais. Pareceres instrutórios pela legalidade e registro.

Obrigações de pequeno valor quitadas em agosto de 2014			
Nome:	Dados do Processo	Data do Pgto	Valor
Ilizite Silveira Vidal	RT 000626-2009-666-09-00-4	21/08/2014	R\$ 3.176,68
Cleide da Silva Santos Mira	RT 00489-2010-666-09-00-1	21/08/2014	R\$ 4.428,52
Andréia Cordeiro Polidoro (Hon. Cont. INSS)	RT 00489-2009-666-09-01-6	21/08/2014	R\$ 863,01
Elzita Decócia Ertel (Honorário Contábeis)	RT 00764-2009-666-09-01-6	21/08/2014	R\$ 1.154,59
Cristiane Pereira (hon. Cont. INSS)	RT 00211-2009-666-09-01-3	21/08/2014	R\$ 3.706,03
Total			R\$ 13.238,83

Jaguariaíva, 28 de agosto de 2014

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº094/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGENCIA: 12 MESES.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.641.384/0001-24, com sede na Rua Benjamin Constant, 1912, Sala 01, Siqueira Campos – PR, neste ato representado por Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, 1912, portadora do RG nº 40.857.037-4 e CPF nº358.750.248-0.

2)- NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P./J/MF nº 12.727.278/0001-44, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Bairro São Luiz, Jaguariaíva - PR, neste ato representado por Rodrigo José Novotni, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº032.890.849-57 e RG nº 7.521.426-0SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110 B, Vila São Luis, Jaguariaíva – PR e Amanda Frigo Novotni, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 7.656.747-6SSP/PR e CPF nº 033.435.589-31, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110 B, Vila São Luis, Jaguariaíva – PR.

1.1 – Descrição

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	3	Unid	Microondas - 30 litros, grill, branco e espelhado, função combinada, 20 programas de cozimento - MH7048GA	LG	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME
2	2	Unid	Câmera digital power shot a2600 16mp lcd 3" zoom optico 5x filma em hd, cartão 8gb A2600	CANON	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME
3	2	Unid	Leitor de código de barra-conexão serial e usb dimensões: 54mm x 72mm e 165,7mm peso: 100g interface: usb velocidades de leitura: 150 leituras por segundo - TIPO PISTOLA	ARGOX	R\$ 350,00	R\$ 700,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME
4	3		Lavadora com eficiência para lavar até 4,5kg de roupa. Possui timer manual com 3 programas que indicam as peças adequadas e o tempo de lavagem. Seu sistema de lavagem por agitação é muito eficiente na lavagem das roupas muito sujas. Sua peneira para pequenos objetos impede que moedas e botões sejam escocados junto com água. A plus possui classificação a pelo inmetro e selo procel, de produto que consome menos energia, comprovando seu desempenho superior.	MULLER	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
5	2		Forno elétrico 44 litros gourmet grill inox desligamento automático	FISCHER	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
6	5		Bebedouro elétrico acquatronic br 335 bivolt badeja removível bivolt	AQUA	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
7	3		Suporte para TV convencional 14" até 21" + suporte DVD	GIRO VIDA	R\$ 80,00	R\$ 240,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
8	5		Aparelho de telefone com fio tcf 2000 certificado anatel tecla bloquear	MULTITOC	R\$ 40,00	R\$ 200,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME
9	1		Receptor de antena parabólica - vi 1000 smart - prata	VISIONTEC	R\$ 250,00	R\$ 250,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME
10	2		Arquivo 4 gavetas pasta suspensão de madeira	INCOFLEX	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME
11	1		Aparador de grama 700w ap 700	TRAPP	R\$ 413,00	R\$ 413,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
12	2		Batedeira turbo 12 velocidades tigela em aço inox 2 batedores 3,5l	BRITANIA	R\$ 380,00	R\$ 760,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
13	1		Notebook - e1 572 6 br 800 intel core i3 4gb ram 500gb hd windows 8 gravador de dvd - 13 4GB 500HD	LG	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME
14	4		Modem. adsl2+ para internet banda larga com velocidades de até 24 mbps de download, assistente de instalação em português e roteador integrado - 24MPS	TP LINK	R\$ 130,00	R\$ 520,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME
15	2		Switch definitivo com estabilidade para rede com 16 portas 10/100 projetado para escritórios de pequeno a médio porte, switch de primeira classe, pode ser instalado em rack - 16 PORTAS 10/100	TP LINK	R\$ 280,00	R\$ 560,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME



16	1	Suporte tipo tripé para caixa de som aplicada igual ou superior ao modelo sc as 190	ASKCX	R\$ 210,00	R\$ 210,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
17	1	Caixa amplificadora, igual ou superior ao modelo staner hx 3º com entradas para microfone e auxiliar tipo frontal ativo com suporte pl tripé	LENOX	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
18	1	Microfone sem fio igual ou superior ao modelo shure svx 24/pg 28	PRODI	R\$ 400,00	R\$ 400,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
19	2	Carrinho berço-passeio para Bebê (2 em 1); sistema de fechamento com uma mão; cabo reversível; encosto regulável em 4 posições; 4 rodas dianteiras giratórias, com duplo sistema de freios nas 4 rodas fixas traseiras; capota com toldo solar e um bolso; cinto de segurança de 5 pontos com protetor frontal de plástico; acolchoado em tecido removível e lavável; apoio para os pés na cor cinza.	GALZERANO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
20	1	Projeto multimídia - data show similar ou superior benq, mx514pb 2700 lumens - resolução nativa (1024x768) usb e hdmi - MX 514	BENQ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	NOVOTINI & FRIGO LTDA ME
22	1	Freezer - 385lts - 2 portas com Dreno de degelo frontal: Maior praticidade no descongelamento. A água do degelo escoar pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla função: Freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave autoexpulsiva: Segurança, permite o trabamento. Caixa interna em aço zincado. Rodízios: facilitam a movimentação do produto. Puxadores ergonômicos.	ELETROLUX	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
					R\$ 21.203,00	

2	1	und	DIVISÓRIA 3º PAV /COMPRAS PISO/TETO 90MM ESP. Divisória piso/teto -CEGA - sistema frontal individual, através de presilha em alumínio (não serão aceitas em aço, nylon ou delrin) pelo processo de ancoragem, estrutura interna em alumínio extrudado, sendo guia superior inferior em perfis de seção 60x25mm, montantes tubulares 60x30mm e perfis secundários 60x25mm. Painéis em placas de MDF de 15 mm com revestimento em BP madeirado e fita de borda 0,5mm, sistema modulado a 900mm com interior acústico em lâ de vidro wallfelt 50mm, grameados a placa fixa, painéis removíveis em sistema de saque frontal pelo lado interno das salas, o lado externo deverá ser fixo para evitar invasões. Espessura final da parede divisória de 90mm, internamente o conjunto deverá ter passagem livre para cabeamento de elétrico, lógica e ar condicionado com no mínimo 55mm. Quantidade 1,8 M2. Porta DUPLA cega de giro 02 FL com banadeira cega, acabamento em MDF com revestimento em BP madeirado, DOBRADIÇAS em alumínio com espaçador em nylon, nas verticais perfis em alumínio próprios para receber a dobradiça que deverá ser fixa com parafusos allen, possibilitando a inversão do lado direita/esquerda sem que haja a necessidade de novas furações; caixilhos e batentes em alumínio anodizado fosco, com fechadura em latão da LA FONTE cromo acetinado. Dimensão: 1300x2100mm + BANDEIRA até o forro. QUANTIDADE 2 UNIDADES.	ATUALI	R\$ 6.808,87	R\$ 6.808,87	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
3	1	und	DIVISÓRIA 4º PAV. GABINETE PREFEITO PISO/TETO 90 MM ESP. Divisória piso/teto -CEGA - sistema frontal individual, através de presilha em alumínio (não serão aceitas em aço, nylon ou delrin) pelo processo de ancoragem, estrutura interna em alumínio extrudado, sendo guia superior inferior em perfis de seção 60x25mm, montantes tubulares 60x30mm e perfis secundários 60x25mm. Painéis em placas de MDF de 15 mm com revestimento em BP madeirado e fita de borda 0,5mm, sistema modulado a 900mm com interior acústico em lâ de vidro wallfelt 50mm, grameados a placa fixa, painéis removíveis em sistema de saque frontal pelo lado interno das salas, o lado externo deverá ser fixo para evitar invasões. Espessura final da parede divisória de 90mm, internamente o conjunto deverá ter passagem livre para cabeamento de elétrico, lógica e ar condicionado com no mínimo 55mm. QUANTIDADE 3,4 M2.	ATUALI	R\$ 1.443,04	R\$ 1.443,04	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
4	1	und	DIVISÓRIAS S90 - 4º PAV ASSESSORIA/SECRETARIA PISO /TETO 90MM ESP. Desmontagem Divisória S90 baixa existente e remontagem das mesmas com aproveitamento do material existente. Sistema de saque frontal individual, estrutura interna em alumínio extrudado. QUANTIDADE 20,2 M2. Divisória piso/teto -CEGA - sistema frontal individual, através de presilha em alumínio (não serão aceitas em aço, nylon ou delrin) pelo processo de ancoragem, estrutura interna em alumínio extrudado, sendo guia superior inferior em perfis de seção 60x25mm, montantes tubulares 60x30mm e perfis secundários 60x25mm. Painéis em placas de MDF de 15 mm com revestimento em BP madeirado e fita de borda 0,5mm, sistema modulado a 900mm com interior acústico em lâ de vidro wallfelt 50mm, grameados a placa fixa, painéis removíveis em sistema de saque frontal pelo lado interno das salas, o lado externo deverá ser fixo para evitar invasões. Espessura final da parede divisória de 90mm, internamente o conjunto deverá ter passagem livre para cabeamento de elétrico, lógica e ar condicionado com no mínimo 55mm. QUANTIDADE 7,7 M2. Porta DUPLA cega de giro 02 FL com banadeira cega, acabamento em MDF com revestimento em BP madeirado, DOBRADIÇAS em alumínio com espaçador em nylon, nas verticais perfis em alumínio próprios para receber a dobradiça que deverá ser fixa com parafusos allen, possibilitando a inversão do lado direita/esquerda sem que haja a necessidade de novas furações; caixilhos e batentes em alumínio anodizado fosco, com fechadura em latão da LA FONTE cromo acetinado. Dimensão: 1300x2100mm + BANDEIRA até o forro. QUANTIDADE 1 UNID.	ATUALI	R\$ 8.579,80	R\$ 8.579,80	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

5	1	und	DIVISÓRIAS S90 1º PAV. TRIBUNAL PISO/TETO 90 MM ESP. Desmontagem Divisória S90 baixa existente e remontagem das mesmas com aproveitamento do material existente. Sistema de saque frontal individual, estrutura interna em alumínio extrudado. QUANTIDADE 20,3 M2. Divisória piso/teto -CEGA - sistema frontal individual, através de presilha em alumínio (não serão aceitas em aço, nylon ou delrin) pelo processo de ancoragem, estrutura interna em alumínio extrudado, sendo guia superior inferior em perfis de seção 60x25mm, montantes tubulares 60x30mm e perfis secundários 60x25mm. Painéis em placas de MDF de 15 mm com revestimento em BP madeirado e fita de borda 0,5mm, sistema modulado a 900mm com interior acústico em lâ de vidro wallfelt 50mm, grameados a placa fixa, painéis removíveis em sistema de saque frontal pelo lado interno das salas, o lado externo deverá ser fixo para evitar invasões. Espessura final da parede divisória de 90mm, internamente o conjunto deverá ter passagem livre para cabeamento de elétrico, lógica e ar condicionado com no mínimo 55mm. QUANTIDADE 7,0 M2. Porta DUPLA cega de giro 02 FL com banadeira cega, acabamento em MDF com revestimento em BP madeirado, DOBRADIÇAS em alumínio com espaçador em nylon, nas verticais perfis em alumínio próprios para receber a dobradiça que deverá ser fixa com parafusos allen, possibilitando a inversão do lado direita/esquerda sem que haja a necessidade de novas furações; caixilhos e batentes em alumínio anodizado fosco, com fechadura em latão da LA FONTE cromo acetinado. Dimensão: 1300x2100mm + BANDEIRA até o forro. QUANTIDADE 02 UNIDADES	ATUALI	R\$ 12.067,14	R\$ 12.067,14	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
6	1	und	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE DIVISÓRIAS S90, COLOCAÇÃO DE PORTAS, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO, TRANSPORTE, ESTADIA E REFEIÇÃO DE MONTADORES.	CENTERPISOS	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

LOTE 2							
Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
7	4	und	Torre Premium PR-18 A 1870XL 500XP.450MM COR AMEIXA	INCOFLEX	R\$ 649,90	R\$ 2.599,60	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
8	1	und	Mesa para Reunião Retangular PR-32 A.750XL2400XP.1200 COR AM	INCOFLEX	R\$ 1.251,30	R\$ 1.251,30	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
9	1	und	Painel especial A.1200XL.1400X400MM	INCOFLEX	R\$ 760,48	R\$ 760,48	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
10	7	und	Cadeira Presidente lisa giratória Cromada Corino Marrom	INCOFLEX	R\$ 552,90	R\$ 3.870,30	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
11	2	und	Armário Alto 02 portas de correr A.1800XL1500XP.450MM AMEIXA	INCOFLEX	R\$ 1.568,49	R\$ 3.136,98	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
12	1	und	Balcão baixo 02 portas de correr A.750XL.2160XP.450MM COR AMEIXA/F PRETO	INCOFLEX	R\$ 1.535,19	R\$ 1.535,19	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
13	1	und	Painel de TV A.900XL.2100XE.40MM AMEIXA	INCOFLEX	R\$ 481,12	R\$ 481,12	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
14	1	und	Mesa auxiliar A.75.XL1700XP.800MM	INCOFLEX	R\$ 942,84	R\$ 942,84	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
15	1	und	Mesa de trabalho Principal A.750XL.1700XP.800MM	INCOFLEX	R\$ 1.442,39	R\$ 1.442,39	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
16	2	und	Balcão frigobar 4 portas de correr 4 GV A.900XL.2500XP.500MM	INCOFLEX	R\$ 2.467,68	R\$ 4.935,36	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
17	1	und	Cadeira Presidente couríssimo Marrom Cromada	INCOFLEX	R\$ 1.600,50	R\$ 1.600,50	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA
18	4	und	Cadeira KS 895 CR MOD SKI	INCOFLEX	R\$ 1.018,50	R\$ 4.074,00	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 35
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.007.516/0001-07, com sede na Av Governador Paulo da Cruz Pimentel, 671, Vila Pinheiro, Jaguariáiva – Pr, neste ato representado por Eliane Franca de Oliveira, brasileira solteira, portadora do RG nº6.852.903-4-SSP/PR, e CPF nº022192449-38, com endereço na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 671, Vila Pinheiro, Jaguariáiva – PR.

1.1 - Descrição

LOTE 1							
Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	1	und	DIVISÓRIA 3º PAV /INFRAESTRUTURA PISO/TETO 90MM ESP. Divisória piso/teto -CEGA - sistema frontal individual, através de presilha em alumínio (não serão aceitas em aço, nylon ou delrin) pelo processo de ancoragem, estrutura interna em alumínio extrudado, sendo guia superior inferior em perfis de seção 60x25mm, montantes tubulares 60x30mm e perfis secundários 60x25mm. Painéis em placas de MDF de 15 mm com revestimento em BP madeirado e fita de borda 0,5mm, sistema modulado a 900mm com interior acústico em lâ de vidro wallfelt 50mm, grameados a placa fixa, painéis removíveis em sistema de saque frontal pelo lado interno das salas, o lado externo deverá ser fixo para evitar invasões. Espessura final da parede divisória de 90mm, internamente o conjunto deverá ter passagem livre para cabeamento de elétrico, lógica e ar condicionado com no mínimo 55mm. QUANTIDADE 6,0 M2. Porta DUPLA cega de giro 02 FL com banadeira cega, acabamento em MDF com revestimento em BP madeirado, DOBRADIÇAS em alumínio com espaçador em nylon, nas verticais perfis em alumínio próprios para receber a dobradiça que deverá ser fixa com parafusos allen, possibilitando a inversão do lado direita/esquerda sem que haja a necessidade de novas furações; caixilhos e batentes em alumínio anodizado fosco, com fechadura em latão da LA FONTE cromo acetinado. Dimensão: 1300x2100mm + BANDEIRA até o forro. QUANTIDADE 1 UNID.	ATUALI	R\$ 6.215,95	R\$ 6.215,95	ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **29 de agosto a 08 de setembro de 2014**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
91º	DILSSARA DA SILVA ZESZYCKI	132	PARA PREENCHER A VAGA DE NOEMI GONÇALVES DOS SANTOS MAINARDES

CARGO: GUARDIÃO PATRIMONIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º (FINAL DE LISTA)	SAULO FELIPE NOLASCO	477	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE GEAZY JUNIO DE OLIVEIRA LIMA ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 8916/2014

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 28 de agosto de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 108/2014

OBJETO: Aquisição de 2000 m³ de cascalho de basalto britado na faixa tipo '4 A', com no máximo 25% de solo. - TIPO: Menor Preço - Abertura da Licitação: 11/09/2014. - Horário: 09:00 horas. - Valor R\$ 72.000,00. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos no **email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br**. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco - telefone (43) 3535.9400– Ramal: 9455, no horário: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Jaguariaíva, 26/08/2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 109/2014

OBJETO: Aquisição de cinco aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da SMECE. Tipo: Menor Preço por item - Abertura da Licitação: 11/09/2014 às 14:00 horas.- Local da Abertura: Prefeitura Municipal. Editais poderão ser adquiridos através do email **compras@jaguariaiva.pr.gov.br**, ou através do telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 26/08/2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 110/2014

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a permissão de comercialização de bebidas (cerveja, refrigerante, água mineral, bebidas destiladas, energético e batidas) durante o III Festival Cultural de Jaguariaíva que ocorrerá nos dias 12 ao dia 15 de setembro de 2014.

TIPO: Maior preço ofertado.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de setembro de 2014.
Horário: 09h30
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de agosto de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 111/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Indústria, Comércio e Turismo e Depto. De habitação.

TIPO: Menor Preço/ Global

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de agosto de 2014.

Horário: 09:30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos via e-mail **comprasjag@gmail.com**. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de agosto de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

O Pregoeiro Oficial do Município, no uso de suas atribuições, informa a todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 070/2014, cujo objeto é: Aquisição de materiais tais como: caixa térmica, termômetro e cesto de lixo, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, foi **REVOGADA**, com fundamento do artigo 49, da Lei 8.666/93, respeitando-se aos princípios da legalidade e da boa fé a bem do serviço público, fica revogado o Pregão Presencial 070/2014

Jaguariaíva, 25 de agosto de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro Oficial do Município



SAMAE



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 1/3

Período de 01/07/2014 até 31/07/2014

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
491 O				01/07	212,95	0,00	212,95	0,00	212,95	17.122.000:	2076		2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA, NO PERÍODO DE 01/07/2014, NA RECEITA FEDERAL CONFORME SENHA DE ATENDIMENTO CNP2 EM ANEXO E DESTINO NO MESMO PERÍODO A CIDADE DE CURITIBA, NA EMPRESA SANEGRAPH, TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SISTEMA DE EMISSÃO DE FATURAS E TAMBÉM PASSAGEM PELA EMPRESA C.O. MULLER PARA TRAZER PEÇAS CONFORME NF 51318 EM ANEXO, CF. PCD 0024/2014.</p>																
492 O				01/07	127,77	0,00	127,77	0,00	127,77	17.122.000:	2076		2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1538 - KATIA A MIRANDA
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA, NO PERÍODO DE 01/07/2014, NA RECEITA FEDERAL CONFORME SENHA DE ATENDIMENTO CNP2 EM ANEXO E DESTINO NO MESMO PERÍODO A CIDADE DE CURITIBA, NA EMPRESA SANEGRAPH, TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SISTEMA DE EMISSÃO DE FATURAS E TAMBÉM PASSAGEM PELA EMPRESA C.O. MULLER PARA TRAZER PEÇAS CONFORME NF 51318 EM ANEXO, CF. PCD 0025/2014.</p>																
493 O				01/07	21,30	0,00	21,30	0,00	21,30	17.122.000:	2076		2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros
<p>PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA, NO PERÍODO DE 01/07/2014, NA RECEITA FEDERAL E DESTINO NO MESMO PERÍODO A CIDADE DE CURITIBA, NA EMPRESA SANEGRAPH E NA EMPRESA C.O. MULLER, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDORES, CF. PCD 0026/2014.</p>																

Total do Dia:		362,02	0,00	362,02	0,00	362,02								
503 O	02/07	141,97	0,00	141,97	0,00	141,97	17.122.000: 2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ			
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, NO PERÍODO DE 03/07/2014. PARA COMPARECER AO NÚCLEO REGIONAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS AFETOS A SAMAE, CONFORME OFÍCIO NRTPPNP Nº 482/2014 - A EM ANEXO, CF. PCD 0027/2014.														
Total do Dia:		156,17	0,00	156,17	0,00	156,17								
504 O	02/07	14,20	0,00	14,20	0,00	14,20	17.122.002: 2076	2.103	32	3.3.90.14.00.00.00.00	1502 - MARCO ANTONIO DE MEIRA			
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/3 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, NO PERÍODO DE 03/07/2014, PARA TRANSPORTAR O PRESIDENTE DO SAMAE ATÉ O NÚCLEO REGIONAL, CF. PCD 0028/2014.														



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 2/3

Período de 01/07/2014 até 31/07/2014

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

515 O			23/07		21,30	0,00	21,30	0,00	21,30	17.122.000: 2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros		
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CASTRO, NO PERÍODO DE 24/07/2014, PARA LEVAR VEÍCULO S10, PLACA AUK-5912, COM A FINALIDADE DE FAZER REVISÃO ANUAL NA CONCESSIONÁRIA KUGLER VEÍCULOS, CF. PCD 0029/2014.																
Total do Dia:		21,30	0,00	21,30	0,00	21,30	0,00	21,30								
517 O			25/07		212,95	0,00	212,95	0,00	212,95	17.122.000: 2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1594 - DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ		
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, NO PERÍODO DE 28/07/2014, COM A FINALIDADE DE COMPARECER A SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CF. PCD 0030/2014.																

Total do Dia:		212,95	0,00	212,95	0,00	212,95										
528 O			29/07		127,77	0,00	127,77	0,00	127,77	17.122.000: 2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	2584 - NEI APARECIDO CAMILO		
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, EM 30/07/2014, ATÉ A EMPRESA VEDAÇÕES VILA VELHA PARA BUSCAR GAXETAS PARA BOMBA DA CAPTAÇÃO E DESTINO NO MESMO PERÍODO A CIDADE DE CURITIBA/PR NAS EMPRESAS MARGEM PARA TROCAR REGISTRO DE 250 MM POR 300 MM E C.O. MUELLER COMPRAR PEÇAS PARA BOMBA DA CAPTAÇÃO, CF. PCD 031/2014.																



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Página: 3/3

Período de 01/07/2014 até 31/07/2014

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

529 O			29/07		21,30	0,00	21,30	0,00	21,30	17.122.000: 2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00.00	1938 - Osni de Quadros		
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, NO PERÍODO DE 30/07/2014, NA EMPRESA VEDAÇÕES VILA VELHA E DESTINO NO MESMO PERÍODO A CIDADE DE CURITIBA/PR, NAS EMPRESAS MARGEM E C. O. MUELLER COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR O FUNCIONÁRIO NEI APARECIDO CAMILO, CF. PCD 0032/2014.																
Total do Dia:		149,07	0,00	149,07	0,00	149,07	0,00	149,07								
Total do Mês:		901,51	0,00	901,51	0,00	901,51	0,00	901,51								
Total da Entidade:		901,51	0,00	901,51	0,00	901,51	0,00	901,51								
Total do Período:		901,51	0,00	901,51	0,00	901,51	0,00	901,51								

Jaguariaíva, 27/08/2014

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 11/09/2014, às 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-9219.

Jaguariaíva, 29 Agosto de 2014.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.
CNPJ nº: 81.130.767/0001-37
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 003/2014 – tipo: Técnica e Preço, art. 22, II, § 2º e Art. 45, § 1º, III, da Lei nº 8666/93.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a locação de software destinado à administração pública da Câmara Municipal de Jaguariaíva, com prestação de suporte e assessoria técnica contábil e financeira na adequação das rotinas e processos do Legislativo Municipal para obediência a legislação em vigor, bem como o auxílio na configuração e preparação de base de dados da Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 105.600,00
Dotação: 3.3.90.39.11.00

Jaguariaíva, em 05 de agosto de 2014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva